

**Deliberação CEPE-A-004/2021, de 02/03/2021****Reitor: Marcelo Knobel****Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami**

Altera a [Deliberação CEPE-A-015/2020](#), que cria o Conselho Executivo de Extensão e aprova seu Regimento Interno.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na 365ª Sessão Ordinária, de 02 de março de 2021, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Altera o Artigo 13 da [Deliberação CEPE-A-015/2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13 - As matérias a serem incluídas na Ordem do Dia deverão ser encaminhadas à Secretaria do CONEXT com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da reunião, com exceção dos processos de cursos novos de difusão e/ou processo para ciência, que deverão ser encaminhados com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.”

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 01-P-12508/2020).

Publicada no D.O.E. em 05/03/2021, às fls. 40;